

A efetividade do Compliance e do Programa de Integridade nas empresas: o retorno da ética para uma nova realidade nacional

Autor(a): Rodrigo Pironti

Publicado em: 12 de agosto de 2016

Publicação: Coluna direitodoestado.com.br

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/rodrigo-pironti/a-efetividade-do-compliance-e-do-programa-de-integridade-nas-empresas-o-retorno-da-etica-para-uma-nova-realidade-nacional>

Fonte original: <http://www.direitodoestado.com.br/colunistas/rodrigo-pironti/a-efetividade-do-compliance-e-do-programa-de-integridade-nas-empresas-o-retorno-da-etica-para-uma-nova-realidade-nacional>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/rodrigo-pironti/a-efetividade-do-compliance-e-do-programa-de-integridade-nas-empresas-o-retorno-da-etica-para-uma-nova-realidade-nacional#ep-fb65fe31

Resumo

As medidas anticorrupção no Brasil foram inspiradas em legislações estrangeiras, mais especificamente a FCPA (Foreign Corrupt Practices Act) e a UK Bribery Act, além de alguns conceitos da Privacy Shield (Acordo...

Texto integral

As medidas anticorrupção no Brasil foram inspiradas em legislações estrangeiras, mais especificamente a FCPA (Foreign Corrupt Practices Act) e a UK Bribery Act, além de alguns conceitos da Privacy Shield (Acordo transnacional entre União Europeia e Estados Unidos para troca de dados), da Diretiva Europeia n. 680/16 e do Regulamento de Proteção de Dados Pessoais n. 679/16. A Lei n. 12.846/2013, instrumento legislativo que estabelece que as pessoas jurídicas poderão ser responsabilizadas objetivamente por práticas ilegais lesivas a Administração Pública, independentemente da comprovação do conhecimento ou conivência de seus diretores e funcionários; está associada a inúmeras outras normas regulamentadoras, como por exemplo, o Decreto Federal n. 8.420/15, as portarias n. 909/15 e 910/15 da Controladoria Geral da União, que em conjunto, alteraram o cenário ético relacional das empresas no Brasil. A partir deste novo e irreversível cenário, a preocupação das empresas é maximizada quando analisados os indicadores da corrupção em nosso país. Isso porque, em uma breve compatibilização entre pesquisas e dados disponíveis na rede mundial de computadores, tem-se a conclusão de que o Brasil, que ocupa atualmente a posição número 76 entre os países mais corruptos do Mundo, também está entre os países com os maiores índices de práticas corruptivas dentro das empresas. Recente pesquisa da Deloitte apontou que 55% das empresas já enfrentaram processos de corrupção. Mas o que preocupa, deste e de outros dados disponíveis, não é apenas o fato de que a corrupção possui números alarmantes no país, mas principalmente, o que as empresas estão fazendo para redução dessas práticas e se essas medidas são efetivas aos olhos da Lei Anticorrupção. Note-se que o mesmo estudo manifesta que 40% das empresas pesquisadas não possuem um profissional dedicado à função de compliance ou de integridade. Some-se a isso o dado estatístico de que uma empresa pode perder 50% do seu valor de mercado por conta do dano de reputação, afastados os demais danos econômicos diretos; e que de acordo com relatório da OCDE, as multas financeiras

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

PIRONTI, Rodrigo. A efetividade do Compliance e do Programa de Integridade nas empresas: o retorno da ética para uma nova realidade nacional. *Direito do Estado — Colunistas*, 12 ago. 2016. Disponível em: <http://www.direitodoestado.com.br/colunistas/rodrigo-pironti/a-efetividade-do-compliance-e-do-programa-de-integridade-e-nas-empresas-o-retorno-da-etica-para-uma-nova-realidade-nacional>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/rodrigo-pironti/a-efetividade-do-compliance-e-do-programa-de-integridade-nas-empresas-o-retorno-da-etica-para-uma-nova-realidade-nacional>. Acesso em: 11 ago. 2026.

APA 7ª edição

Pironti, R. (2016, August 12). A efetividade do Compliance e do Programa de Integridade nas empresas: o retorno da ética para uma nova realidade nacional. **Direito do Estado — Colunistas**. <http://www.direitodoestado.com.br/colunistas/rodrigo-pironti/a-efetividade-do-compliance-e-do-programa-de-integridade-nas-empresas-o-retorno-da-etica-para-uma-nova-realidade-nacional>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

PIRONTI, Rodrigo. 2016. "A efetividade do Compliance e do Programa de Integridade nas empresas: o retorno da ética para uma nova realidade nacional." **Direito do Estado — Colunistas**, August 12. <http://www.direitodoestado.com.br/colunistas/rodrigo-pironti/a-efetividade-do-compliance-e-do-programa-de-integridade-nas-empresas-o-retorno-da-etica-para-uma-nova-realidade-nacional>

BibTeX

```
@article{rodrigo-pironti-a-efetividade-do-compliance-e-do-program-2016,
author = {Pironti, Rodrigo},
title = {A efetividade do Compliance e do Programa de Integridade nas empresas: o retorno da ética para uma nova realidade nacional},
journal = {Direito do Estado — Colunistas},
year = {2016},
url = {http://www.direitodoestado.com.br/colunistas/rodrigo-pironti/a-efetividade-do-compliance-e-do-programa-de-integridade-nas-empresas-o-retorno-da-etica-para-uma-nova-realidade-nacional},
urldate = {2016-08-12}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/colunistas/rodrigo-pironti/a-efetividade-do-compliance-e-do-programa-de-integridade-nas-empresas-o-retorno-da-etica-para-uma-nova-realidade-nacional>

PDF gerado em 2026-08-11 03:17 UTC